

AVISO

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO COM VISTA À ADMISSÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR PARA EXERCER FUNÇÕES NA UNIDADE DE FINANCIAMENTO E ESTRATÉGIA CIENTÍFICA DA DIVISÃO DE APOIO À INVESTIGAÇÃO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA.

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sâágua, datado de 10 de outubro de 2022, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), adiante designado por *Regulamento*, para exercer funções na Unidade de Financiamento e Estratégia Científica da Divisão de Apoio à Investigação da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa

Referência: CT-36/2022 – DAI-UFEC

1. Local de trabalho: Instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

2. Conteúdo funcional:

- Identificar e divulgar oportunidades de financiamento nacional e internacional e desenvolver atividades de disseminação e promoção da investigação realizada pela Universidade;
- Monitorizar os resultados obtidos pela Universidade resultantes de candidaturas a diversos esquemas de financiamento nacionais e internacionais;
- Apoiar e implementar mecanismos que promovam a realização de projetos de investigação de carácter nacional e internacional em colaboração entre as diferentes unidades orgânicas sobre temas interdisciplinares;
- Implementar processos de apoio ao desenvolvimento de capacidades pessoais e profissionais da comunidade de docentes e investigadores, com o objetivo de potenciar o desenvolvimento da sua atividade científica;
- Organização de sessões de informação, formação e workshops para apoio à preparação e submissão de candidaturas a financiamento;



- Apoiar no desenho da estratégia científica da Universidade e alinhamento com os objetivos definidos pela Comissão Europeia para a área da investigação;
- Acompanhar a participação da NOVA em redes nacionais e internacionais de estruturas similares no que respeita à área da Investigação.

3. Requisitos gerais de admissão:

- Formação Académica Superior, com habilitação mínima de 5 anos ao nível de Mestrado; Dá-se preferência a candidatos com habilitação académica superior ao nível de Doutoramento.
- Experiência prévia em funções similares de gestão de ciência ou relevantes para a posição;
- Fluência em:
 - (i) Português, falado e escrito; e
 - (ii) Inglês, falado e escrito.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.

4. Requisitos especiais:

- Conhecimento demonstrado de oportunidades de financiamento nacionais e internacionais em áreas de atuação da Universidade;
- Conhecimento e/ou Integração em redes nacionais e internacionais relevantes para a função;
- Experiência em ambientes de trabalho multiculturais e internacionais;
- Fortes capacidades comunicacionais, de relacionamento interpessoal e de trabalho em equipa;
- Capacidade de iniciativa, autonomia, planeamento e organização.



5. Competências:

- Iniciativa e autonomia;
- Capacidade de comunicação em português e Inglês;
- Adequação do perfil para o desempenho das funções;
- Relacionamento interpessoal;
- Planeamento e organização.

6. Apresentação de candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de Formulário-tipo, disponível em <http://www.unl.pt/nova/nao-docentes>.

Deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Carta de motivação:
 - A identificação clara dos motivos que levaram à candidatura;
 - A coerência entre o percurso profissional e o lugar a que se candidata;
 - Exemplos concretos de projetos ou atividades desenvolvidas pelo candidato em funções similares de gestão de ciência ou relevantes para a posição.
- *Curriculum vitae*, datado, assinado e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho;
- Cópia do certificado de habilitações literárias;
- E outros documentos relevantes no âmbito do conteúdo e requisitos funcionais.

As candidaturas deverão ser remetidas para o endereço de correio eletrónico div.rh.recrutamento@unl.pt, indicando no assunto a referência **CT-36/2022 – DAI-UFEC - Nome do Candidato**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, da carta de motivação, do *curriculum vitae* e de cópia do certificado de habilitações literárias, determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.



7. Prazo de candidatura:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, **no período de 17 de outubro a 7 de novembro de 2022.**

8. Métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular (AC)
- b) Entrevista profissional de seleção (EPS)

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção “avaliação curricular” consideram-se excluídos do recrutamento.

Os candidatos(as) mais bem classificados(as) na avaliação curricular poderão ser sujeitos(as) a entrevista profissional de seleção.

A classificação da entrevista prevalecerá sobre o método de seleção avaliação curricular, podendo o júri não selecionar qualquer candidato, se nenhuma das candidaturas evidenciar possuir o elevado nível de qualidade e de adequação necessário às funções a desempenhar.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

9. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento, sendo objeto de negociação com o empregador de acordo com o perfil e a experiência do trabalhador.

10. Composição da Comissão de seleção:

Presidente:

Professora Doutora Isabel Cristina Almeida Pereira Rocha

Vogais efetivos:

Mestre José Francisco Angelino Branco

Doutor Hélder Moisés Gonçalves Pinheiro Lopes

Vogais suplentes:



Mestre Paula Alexandra Braz Barradas

Licenciada Ana Sofia de Sousa Ribeiro Ourives Rolão

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

